

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRAÍ

DECRETO Nº 6013/2026, de 3 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 852/2025, de 8 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º-Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.480,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2008-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$5.480,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.480,00

Art. 2º-Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.131.9.2009-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$5.480,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.480,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Julho de 2026.

Thalles Henrique Tomazelli
..011-**
Prefeito



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 6.013/ 2026.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Serie**, por aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição da servidora Sra. **Marcia dos Santos Bruno Castilho**, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição da servidora, conforme Portaria nº 014/2026, de 1º de Junho de 2026;

D E C R E T A :

Art. 1 °- Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Serie – Símbolo MAG -I**, pela aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição da Sra. **Marcia dos Santos Bruno Castilho**, **matri-cula nº 595 - 9**, concedida em 1º de Junho de 2026.

Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de Junho de 2026.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 06 de Julho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1F2-FA08-B9B4-D752

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THALLES HENRIQUE TOMAZELLI (CPF 031.XXX.XXX-11) em 06/07/2026 09:46:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/E1F2-FA08-B9B4-D752>